



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Varginha/MG
Endereço: Avenida Coronel José Alves, Nº 123, Bairro: Vila Pinto- CNPJ18.194.893/0001-19
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Federal nº 12.010/09 Lei Municipal 7.268/24
Telefone: 3690-2081/3690-2098 – E-mail: comdedica@gmail.com

Ofício n º 70/2024

À Câmara Municipal de Varginha/MG

Sr. Presidente Apoliano de Jesus Rios

Data: 11/12/2024

Assunto: Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Varginha/MG - 2024-2029

Prezado,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varginha (COMDEDICA) envia em anexo, para conhecimento do Poder Legislativo, o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Varginha/MG, PMACA 2024-2029, elaborado sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, em conjunto com as demais políticas de atendimento à criança e ao adolescente, com o objetivo de aprimorar e qualificar o atendimento ofertado à criança e ao adolescente de Varginha/MG.

Atenciosamente,

Barbara Ciacci Zanatello Batista

Bárbara Ciacci Zanatello Batista

Presidente do COMDEDICA





PREFEITURA DE VARGINHA /MG

**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
VARGINHA – MG**

2024-2029

Varginha-MG - 2024

PLANO MUNICIPAL QUINQUENAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

Prefeito Municipal

Verdi Lúcio Melo

Vice Prefeito

Leonardo Ciacchi

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD)

José Manoel Magalhães Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Thais Mendes Pereira

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO COMDEDICA

Thaís Mendes Pereira

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Marcela Reis Naves

Secretária Executiva dos Conselhos de Defesa dos Direitos

Evelyne Maria Totti Ribeiro Nogueira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD)

Cleusimar Cardoso Alves Almeida

Rogério T. Branco

Eveline Ribeiro Botrel

Suelen Isídio Magalhães

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Gisele Mendes Alves

Roberta Sarmento Barbosa

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)

LISTA DE ABREVIATURAS

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação Nacional do Bem estar do Menor

FUNABEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEDUC – Secretaria de Educação

SEHAD – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SENTINF- Secreatria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

SGD - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Cronograma de Elaboração do Plano

Tabela 2 Eixos do Sistema de Garantia de Direitos e Rede de proteção social

Anderson Ranieri Massahud

Jacqueline Mesquita da Silva Prado

Secretaria Municipal de Saúde

Iara Aparecida Teixeira Dias

Suzane Ramos Maritan

Lívia Maseli de Melo

Letícia de Paiva Silva Freitas

Fundação Cultural

Ana Luiza Pereira Romanielo

Guarda Civil

Jucilene Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)

Loyana de Brito Bessa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 2.1 Estatuto da Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente

3. MUNICÍPIO DE VARGINHA

4 DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VARGINHA

5 EIXOS TEMÁTICOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8 REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 enfatiza o dever da sociedade, da família e do Estado de assegurar com *absoluta prioridade* os direitos fundamentais da criança e do adolescentes, tais como: [...] *direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura* [...] além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (art. 227 C.F.) O Estatuto da criança, por sua vez, na mesma linha de raciocínio, acrescenta que tal prioridade se manifesta, entre outros, como *preferência na execução das políticas públicas* (art. 4º, alínea C). Tais imperativos, por si só, indicam o quanto precisamos estar atentos a condição infanto-juvenil e suas idiossincrasias e como se faz necessário repensar/reordenar as nossas estratégias de atuação frente aos desafios que se sobrepõem aos tempos atuais.

Neste sentido, visando aprimorar e qualificar o atendimento ofertado à criança e ao adolescente de Varginha, apresentamos o **Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - PMACA 2024-2029** sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD.

A trajetória do PMACA, ora proposto, começa a partir do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varginha/MG – COMDEDICA, que em 2019, participou do *Edital de Furnas Centrais Elétricas* e recebeu, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), recurso específico para realização de um diagnóstico da criança e do adolescente no município de Varginha que levantasse as principais demandas e vulnerabilidades atinentes a esse público, bem como proporcionasse o direcionamento adequado dos recursos públicos.

O COMDEDICA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Varginha, através da SEHAD, contrataram empresa especializada para execução do diagnóstico, a Paineis Pesquisas Consultoria e Publicidade Ltda.

Foram realizados: coleta de dados da rede de atendimento à criança e ao adolescente, aplicação de questionários para levantamento de dados qualitativos e quantitativos, grupos focais, reuniões de acompanhamento da construção do Diagnóstico. Ao final do ano de 2022, foi editado um documento final, composto de

dois volumes: Volume I: Perfil demográfico, socioeconômico e indicadores sociais da rede do SGDCA; Volume II: Pesquisa de percepção com crianças e adolescentes e grupos focais.

A partir deste, a SEHAD coordenou a construção do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - PMACA 2024-2029. Formou-se uma comissão intersetorial, constituída através da Portaria Municipal 20.290/2023, com profissionais das áreas de Assistência Social, Esporte e Lazer, Saúde, Saúde Mental, Educação, Cultura, Segurança Pública, Fundação Cultural, bem como representantes do COMDEDICA. Desde então, a comissão se reuniu mensalmente para discussão e reflexão acerca da elaboração deste Plano, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Elaboração do Plano

Tabela 1: Cronograma de Elaboração do Plano

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO		
Mês/ano	Data	Eixos trabalhado
Setembro/2023	25/09/23	Discussão sobre o diagnóstico da Criança e do adolescente e as questões sociais no município. Discussão sobre a elaboração do plano propriamente dito.
Outubro/2023	30/10/23	Discussão do eixo “ <i>Atendimento Integral às Crianças e Adolescentes com Deficiência</i> ”.
Novembro/2023	27/11/23	Discussão do eixo “ <i>Saúde Mental</i> ”.
Dezembro/2023	11/12/23	Discussão do eixo “ <i>Direito ao Esporte Cultura e Lazer</i> ”.
Janeiro/2024	29/01/24	Discussão dos eixos: “ <i>a) Primeira Infância e b) Direito à vida e à saúde</i> ”.
Fevereiro/2024	26/02/24	Discussão do eixo “ <i>Educação</i> ”.
Março/2024	25/03/24	Discussão do eixo: “ <i>Profissionalização e Proteção no Trabalho</i> ”.
Abril/2024	15/04/24	Discussão dos eixos “ <i>a) Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade e b) Direito a Convivência Familiar e Comunitária</i> ”.

Maio/2024	Mensal	Relatoria do Plano Municipal Quinquenal da Criança e do Adolescente.
Maio e junho		Revisão do documento e ortografia
Junho		Apresentação do documento final à Comissão
Outubro		Aprovação do Plano pelo COMDEDICA

Fonte: Secretaria Executiva dos Conselhos, 2024.

Como etapas do processo foi feito um levantamento dos principais apontamentos do Diagnóstico da Criança e do Adolescente e do Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015-2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), sendo estes documentos norteadores da ação do grupo de trabalho. A partir do mapeamento das situações de maior vulnerabilidade e/ou risco social. A comissão discutiu e propôs ações, que estão compiladas e organizadas em nove eixos, com o objetivo de superar e/ou minimizar os problemas identificados.

O PMACA 2024-2029 representa um avanço na construção de um consenso sobre quais são as questões prioritárias que mais afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município, e como estes problemas serão solucionados ou minimizados com o estabelecimento de ações estratégicas. Com a publicação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Prefeitura Municipal de Varginha em parceria com a Sociedade Civil organizada, reafirmam o compromisso de aprimorar o atendimento prestado à infância e adolescência, na busca de soluções eficazes no processo de desenvolvimento pessoal e social desse grupo.

2 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao longo da história, as crianças e adolescentes não eram vistas como sujeitos de direitos e a infância, como uma categoria social.

No Brasil, observa-se três fases que retratam o percurso social e histórico das políticas direcionadas a criança e adolescente, são elas: 1) Fase de direito penal do menor; 2) Fase do menor em situação irregular; 3) Proteção integral da criança e adolescente.

Na primeira fase, fica evidenciado que, inicialmente, não existia prestação de assistência à infância por parte do Estado, sendo, transferida tal incumbência para a Igreja, a caridade e a filantropia.

A partir de 1920, a indignação frente às condições carcerárias dos menores, decorrentes da promiscuidade das prisões em que se mantinham menores e maiores no mesmo espaço, culmina no movimento dos reformadores, e inaugura a segunda fase, de caráter tutelar.

A segunda fase marca a promulgação dos Códigos de Menores de 1927 e 1979. Em específico, o primeiro Código de Menores de 1927, também conhecido como Mello Mattos, em homenagem ao seu autor, o primeiro Juiz de Menores do Brasil, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Estabelecia o rumo para o trato com crianças abandonadas ou as que causavam a “desordem” na sociedade, regulamentando situações como tutela e trabalho infantil.

Ademais, o Código de 1927 incorpora a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, bem como a visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança, dos lactantes, das nutrizes, estabelece a inspeção médica da higiene. Os abandonados têm a possibilidade (não o direito formal) de guarda, determinadas por parte das autoridades, que pode ser feita à família, a instituições públicas ou particulares que poderão receber a delegação do poder familiar. A família é, ainda que parcialmente, valorizada. (FALEIROS, 1995). Nesta época, o Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e suas instituições auxiliares.

Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor - SAM, vinculado ao então Ministério da Justiça e Interior, para atendimento dos menores em vulnerabilidade e que cometeram ato infracional na Lei penal, de natureza mais restritiva e corretiva do que protecionista.

O SAM foi extinto em 1964, sendo criado, em seu lugar, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, órgão normativo, cuja execução foi atribuída a cada estado, sendo criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs), administradas pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Em 1979, é promulgado outro código do menor, que se dirigia a população infanto-juvenil em situação irregular. O que se garantia era a segregação e repressão. A solução do problema era sempre o afastamento dessa população do convívio familiar e social.

Nesse sentido, a segunda fase tinha como principal característica a centralização do poder de decidir, em nome destes menores, na autoridade do juiz de menores. Havia o controle da infância abandonada e dos delinquentes.

Na década de 1980 ocorre um avanço no modelo de atendimento direcionado a crianças e adolescentes, marcada por intensas mobilizações e reivindicações populares em defesa dos direitos sociais de crianças e adolescentes, inaugurando a terceira fase da proteção integral.

Em 1987 foi constituída a “Comissão Nacional da Criança e Constituinte”, através de portaria interministerial e de representantes da sociedade civil organizada, que deu origem à “Frente Parlamentar Suprapartidária pelos Direitos da Criança”, e fez multiplicar, em todo país, os fóruns de discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes.

Como consequência de todo esse esforço da sociedade civil e do governo, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu garantias especiais às crianças e aos adolescentes, especialmente nos artigos 227, 228 e 229 e demonstrou que o Brasil assumiu nova postura em relação à proteção de tais cidadãos em formação. A partir deste momento, há a introdução do princípio da proteção integral em substituição àquele da situação irregular, reconhecendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos.

Ademais, em 1990 é aprovado o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que tende a promover uma ruptura com as duas fases dos modelos anteriores. O ECA foi projetado segundo a doutrina da proteção integral, isto é, fundado no princípio do melhor interesse da criança, o Estado brasileiro tem o dever de garantir as necessidades da pessoa em desenvolvimento, velando por seu direito à vida, saúde, educação, convivência, lazer, liberdade, profissionalização entre outros, com o

objetivo de garantir o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

2.1 Estatuto da Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente

O ECA adota a doutrina da proteção integral e introduz na sociedade brasileira uma nova concepção: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, estão em condição de desenvolvimento e deve ter prioridade absoluta em atendimentos. A proteção das crianças e adolescentes, são compartilhadas entre a família, a sociedade, e o Estado.

Ainda, o Estatuto determina um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (SGD), ou seja, um sistema de articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Tal sistema, conforme disposto na Resolução n °117 do CONANDA, caracteriza-se pelo conjunto de atores e instituições, que de forma integrada e complementar, executam serviços, ações e políticas públicas que se inserem dentro de três eixos, são eles: defesa de direitos, controle social e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme Tabela 1.

Tabela 2 Eixos do Sistema de Garantia de Direitos e Rede de proteção social

Eixos	Rede de Proteção
Defesa dos Direitos	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ouvidorias, Segurança Pública (Polícia Civil e Militar), Conselhos Tutelares, Conselhos de Classes (OAB e outros), Centros de Defesa.

Controle social	Ministério Público, Conselhos de direitos da criança e adolescente e setoriais, Tribunal de Contas, Fórum de Direitos da Criança e Adolescente
Promoção	Serviços, programas e ações executadas pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, habitação, segurança pública, esporte, lazer, cultura; Conselho Tutelar.

Fonte: Elaborado com base em Bastos et al (2016)

No Campo da **defesa** dos direitos, têm-se entidades incumbidas de prestar proteção jurídico-social. No **controle social**, entidades que exercem a vigilância sobre a política. No Eixo **promoção** engloba programas, serviços e ações públicas que materializam a política de atendimento nas diversas áreas, tais como, os serviços prestados pelo Sistema Único de Assistência Social- SUAS (CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento), Sistema Único de Saúde-SUS, Rede de Atenção Psicossocial- RAPS (CAPS i), Educação (Escolas) e outras.

Vale aqui ressaltar que as instituições exercem preponderantemente uma função dentro dos eixos, mas certamente, poderão exercer ações secundárias em outro/os eixos. Como exemplo, do Ministério Público que opera de forma preponderante na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mas também atua secundariamente no controle institucional, assim como o conselho tutelar trabalha de maneira primária na defesa, todavia atua também na promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Os Conselhos de Direito da Criança e Adolescente têm destaque no SGD, têm papel de controle social, consultivo, de auxiliar na formulação das políticas públicas. Por isso, são o espaço próprio para a discussão, fomento e articulação dessas políticas. Em razão da grande importância dos Conselhos, foi criado, no Dia das Crianças do ano de 1991, através da Lei nº. 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e

do Adolescente (CONANDA), com o objetivo principal de impulsionar a implantação do ECA no Brasil.

É de suma importância para garantir os direitos das crianças e adolescentes em sua totalidade, um trabalho conjunto e articulado com os profissionais da rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos, com o SUS, SUAS, Sistema de Justiça, dos órgãos de defesa dos direitos da população infantojuvenil, das políticas públicas de educação, habitação, esporte, cultura e lazer, com a efetiva participação do Estado, da família e da sociedade para zelar pela sua proteção integral e evitar a violação de direitos.

É importante dizer que os diversos atores/rede de proteção que compõem esse sistema de garantia de direitos precisam participar ativamente da prevenção, do controle e da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Todavia, tais crianças e adolescentes se forem vítimas de quaisquer tipos de violação de direitos e/ou cometerem algum ato infracional necessitam de acompanhamento especializado e interdisciplinar. As Instituições do SGD contam com a atuação de vários profissionais reunindo saberes distintos, assistentes sociais, psicólogos, educadores e/ou pedagogos, profissionais do direito, juizes, promotores, conselheiros tutelares e de áreas a fins, que devem trabalhar, para que as crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos.

O trabalho dos atores inseridos na rede tende a contribuir na superação e/ou interrupção da violência. Pois pode favorecer a visão ampliada da situação, permite que se planeje ações integradas, além de propiciar o compartilhamento de responsabilidades, condutas sobre os casos e que cada setor atue nas questões que lhe cabem. O que propicia entre outras coisas: discussão de casos, acompanhamento de forma sistemática ou em situações de crise; o acesso desses profissionais aos registros de prontuários e processos judiciais; as visitas aos locais de atendimento, em instituições de acolhimento, escola, serviço de saúde, domicílio; troca de saberes e experiências para acompanhamento das pessoas com transtorno mental e seus familiares.

3. MUNICÍPIO DE VARGINHA

No Brasil, os municípios foram e têm sido criados por desmembramento, com Varginha também foi assim. A Lei Provincial nº 2785, de 22 de setembro de 1881, criou o município de Varginha que foi formado com terras que pertenciam, principalmente, aos municípios de Lavras e de Três Pontas (Lei nº 2785, de 22 set. 1881).

Até o século XIX, a população de Varginha, foi formada, predominantemente, pela miscigenação de brancos europeus, indígenas autóctones e negros africanos. No município, a imigração de chineses, japoneses e coreanos, mais recente, ocorreu no século XX. A contribuição de indígenas, negros e portugueses foram fundamentais para a formação populacional, para a economia e para a cultura de Varginha. Em relação aos imigrantes, eram de origem europeia, italianos e os de origem árabe, segundo dados da Fundação Cultural de Varginha (VARGINHA, 2024).

Nas duas primeiras décadas do século XX, a pecuária em Varginha contava com a criação de gado vacum para corte e produção de leite, gado suíno, muares, ovelhas e cabras. A predominância era do gado e o café a principal riqueza do município (VARGINHA, 2024).

Atualmente, segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro (2021), Varginha exportou, além do café (94,8%), algodão (2,2%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (0,8%), produtos químicos inorgânicos (0,6%), soja (0,6%) e plásticos (0,4%). Varginha possui área urbanizada com serviços de infraestrutura de 97, 6% tais como: água, energia elétrica e rede de esgoto.

O município também recebe turistas, ufólogos, estudiosos, devido ao “suposto” aparecimento de um extraterrestre no ano de 1996. A Prefeitura investiu no turismo, há na cidade estátuas do ET e um espaço do memorial do ET.

O último censo de 2022 aponta que Varginha tem 136.467 pessoas, encontra-se situada na mesoregião sul/sudoeste de Minas. Geograficamente a cidade encontra-se localizada entre os centros econômicos mais importantes do Brasil, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro. O salário médio das pessoas com trabalho formal é de 2,2

salários mínimos. Com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (2010) de 0,778 . (IBGE, 2022)

As secretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de Varginha, são: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social -SEHAD, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – SETINF, Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC, Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Controle Interno- SECON, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLA, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária- SEAGRI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEA, Departamento de Comunicação. Possui as seguintes autarquias e fundações: Fundação Cultural, Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Guarda Civil, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha – INPREV, Serviço Municipal Funerário.

4 DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE VARGINHA

O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Varginha - MG é realizado pela primeira vez e representa um relevante marco na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes residentes no Município. Surge da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA) e da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução adequada das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, ofertando aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no Município estão inseridas. (JANUÁRIO, PROVENZANO & JANUÁRIO, 2022).

Para realizar o diagnóstico foi contratada a empresa Painel Pesquisas e Consultoria, na qual o estudo foi realizado pelos pesquisadores Januário, Provenzano & Januário (2022). Os resultados foram apresentados em dois volumes. O Volume 1 do Diagnóstico contempla os dados gerais do município, o perfil demográfico e socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento, os indicadores e estatísticas complementares por direito fundamental do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o mapa social de indicadores e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente. No Volume 2 estão inseridos os resultados da pesquisa de percepção realizada com as crianças e os adolescentes com idade de 10 a 17 anos e as pesquisas em profundidade realizadas com criança e adolescentes e seus pais e/ou responsáveis, Conselho Tutelar e atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Assim, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

No diagnóstico realizado no município de Varginha, a composição territorial das regiões geográficas consiste na primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível que se observe as suas características sócio econômicas para que os resultados retratem com maior fidedignidade as diferentes realidades existentes no Município, e identifique as prioridades, potencialidades e oportunidades de cada região ou espaço geográfico. Para tanto, o município de Varginha foi dividido nas seguintes regiões: 1 (Sion), 2 (Sion 1), 3 (Sion 2), 4 (Sion 3), 5 (Sion 4), 6 (

Centro), 7 (Centro 1), 8 (Centro 2), 9 (Centro 3), 10 (Urupês), 11 (Urupês 1), 12 (Urupês 2), 13 (Corcetti), 14 (Corcetti 1), 15 (Novo Tempo), 16 (Zona rural).

No que concerne ao perfil demográfico e socioeconômico da população residente em Varginha, predomina a população residente na área urbana (96,7%) e apenas 3,3% na área Rural. Nas regiões Rural (15 e 16), Sion 2 e Urupês 1, as condições de renda das famílias, dependência econômica e escolaridade estão abaixo da média geral do município, portanto são as regiões de maior atenção para ações voltadas às crianças e adolescentes.

Em relação aos **indicadores do direito à vida e saúde**, o destaque positivo na área da saúde, em relação ao estado de Minas Gerais e do Brasil em 2020, fica por conta do pré-natal insuficiente (12,6%), inferior a taxa do Estado (20,4%) e do Brasil (28,5%). Índice também positivo o da taxa de natalidade (13,8) em relação a do Estado (12,6) e a do País (13,5) . Baixo peso ao nascer (9,4%), com taxa bem próximo ao Estado (9,3%) e ao Brasil (8,7%). Ainda no âmbito das estatísticas vitais da saúde, em 2020 foram registrados 160 nascidos vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS) e 62 nascidos vivos de mães de 12 a 17 anos (ECA). Houve 14 casos de óbito fetal e 14 de mortalidade infantil. A mortalidade infantil em Varginha no ano de 2020 foi de 8,3 por mil nascidos vivos, dentro do parâmetro da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, menor em relação à taxa do estado de Minas Gerais (10,4). Em cinco (5) regiões não houve nenhum óbito de criança menor de um ano.

Em relação ao estado nutricional, comparando os dados do Município com o Estado de Minas Gerais e o Brasil percebe-se que o percentual de crianças e adolescentes com magreza acentuada é menor no município em todas as faixas etárias, porém o percentual de crianças e adolescentes com obesidade grave é maior.

Outro resultado relevante no direito à Vida e à Saúde são os indicadores dos acompanhamentos realizados pelo CAPSi, em 2019. O motivo principal do acesso ao serviço foi por transtorno mental (93,1%) e 6,9% por álcool ou droga. A maioria do sexo feminino (58,4%) e nas faixas de idade de 6 a 11 anos (44,3%) e de 12 a 17 anos (40,3%). Também cabe destaque as notificações de violações de direito à Vida e à

Saúde no Conselho Tutelar, dos 114 casos, 112 foram por posse ou uso de álcool ou drogas.

Destaca-se ainda, considerando a análise do eixo vida e saúde, o tema da sexualidade, com os entrevistados maiores de 13 anos, que totalizam 711. No município os amigos (42,9%) e as mães (34,3%) tiveram a maior taxa de citações sobre pessoas onde há espaço para diálogo. Por outro lado, 24,8% declararam não conversar sobre o assunto.

Em suma, os indicadores do direito à vida e saúde indicam as regiões prioritárias de atenção: as regiões 5 (Sion 4); 13 (Corcetti); 15 (novo Tempo) e 16 (rural), são prioritárias de atenção do gestor, para ações relacionadas ao direito fundamental à Vida e à Saúde.

Os **indicadores do direito à educação, esporte, cultura e lazer**, confirmam que a região 15 Novo Tempo como prioritária de atenção do gestor. No eixo do direito da Educação o censo de 2010 mostra um percentual baixo da população não alfabetizada na faixa de idade de 12 a 17 anos (0,8%). O censo escolar do município indica que no ano de 2019, as taxas de aprovação no Ensino Fundamental anos Iniciais e finais de Varginha são próximas do Estado de Minas (em torno de 98% e 90%). O mesmo se observa no Ensino Médio – Varginha e o Estado de Minas Gerais com taxas em torno de 84%. Na taxa de reprovação Varginha aparece em melhor posição que o Estado e Brasil no ensino Fundamental. A taxa de abandono o Ensino Médio acompanha o Estado e o Brasil.

Os resultados das denúncias de violação do direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, apresentados pelo Conselho Tutelar, mostra que do total de 384 registros, 281 (73,2%) caracterizam-se pela ausência, infrequência, defasagem ou evasão do sistema escolar.

Sobre as opções para lazer e diversão que mais sentem falta na cidade a opção mais citada foi parques com 41,9%, seguida de praças com 28,5%. No terceiro grupo

de mais citados estão as quadras de esporte, cinema e campo de futebol com percentuais entre 24,3% a 28,5%.

Os **indicadores do direito à Liberdade, Respeito e Dignidade**, os dados do Conselho Tutelar revelam 894 crianças e adolescentes com fatos comunicados, sendo 384 (43,0%) no direito Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 220 (24,6%) no direito à Convivência Familiar e Comunitária; 176 (19,7%) no direito à Liberdade, Respeito e Dignidade e 114 (12,8%) no direito à Vida e à Saúde. Entre os fatos comunicados se destacam a infrequência e abandono escolar (31,4%) e a dificuldade ou inadequação de convívio familiar (21,7%). No que se refere ao total de denúncias de violações de direito no ano de 2019, as Regiões 1 – Sion, 7 – Centro, e 15 – Novo Tempo, aparecem com as maiores taxas entre as demais regiões. E, o fato comunicado de maior incidência foi de maus tratos com 67,0%.

Quando entrevistados sobre preconceito, 29,0% dos adolescentes declararam já ter sido vítimas de preconceito. A aparência física (37,8%), cor (20,7%), obesidade (18,6%) e orientação sexual (18,6%) foram as maiores taxas de citações de preconceitos sofridos.

Nos **indicadores do direito a convivência familiar e comunitária** os resultados do IBGE 2010 mostram o perfil geral sobre adolescentes responsáveis por domicílio (3,5%) e domicílios com renda *per capita* até 1/8 SM (0,4%). Segundo registros no Conselho Tutelar, a taxa municipal de denúncias neste direito é de 220 pessoas e 6,9 a cada mil de 0 a 17 anos, e 88,2% das ocorrências no ambiente familiar, número alarmante, já que o seio familiar é o eixo estrutural para o desenvolvimento de crianças e adolescentes ainda segundo registros no Conselho Tutelar, no ano de 2019 houve 312 denúncias de conflito familiar, a média geral de 12,9 pessoas de 0 a 17 anos a cada mil e os locais de maior incidência, foram as regiões 1, 15 e 16.

No eixo de **indicadores de profissionalização e proteção no trabalho**, os resultados sugerem a realização de mais projetos e ações de incentivo ao emprego. Segundo os dados da RAIS e CAGED 2019, a taxa de contratação adolescentes para aprendizagem foi de 41,6 a cada mil de 14 a 17 anos, se acrescido de registros da CLT

alcançou 57,2 a cada mil na mesma faixa de idade. As principais ocupações foram de assistente administrativo e auxiliar de escritório. Quanto ao perfil, nenhum contrato para pessoas com alguma deficiência e distribuição equivalente entre os sexos. Porém, para a pessoa com deficiência, esta realidade é ainda mais limitada, já que em termos estatísticos o percentual de participação no mercado de trabalho é muito pequeno. Quanto a entrevistados que estão em atividade de trabalho, 208 (18,7%) citam estarem trabalhando.

No volume 2 do diagnóstico, na qual parte dos resultados já foram apresentados anteriormente, cabe destacar que a amostra foi estratificada por região geográfica com abordagem presencial e aplicada de forma online e interativa nas escolas que possuíam laboratório de informática. Foram realizadas 1.115 entrevistas, sendo 51,8% do sexo masculino, 36,2% (maior percentual) da idade de 10 a 13 anos. Todavia, entre as faixas de idade a variação dos percentuais têm variações equilibradas, entre 30,9% a 36,2%. A orientação sexual declarada seguiu-se de heterossexual (60,5%), bissexual (9,7%) e homossexual (3,4%), 36 (3,2%) disseram ter filhos.

O município agrada a maioria dos entrevistados, 87,1% declararam sentir-se satisfeito em morar em Varginha, e dos poucos que se sentem insatisfeitos e os principais motivos citados foram a falta de oportunidades de trabalho, estudo e poucas opções de lazer; compelindo à gestão municipal a articulação de ações de interesse para o público jovem.

Sobre participar de atividades culturais e esportivas, 32,1% indicam interesse na realização, as regiões 6,7,8 e 14 se destacam com as maiores taxas (entre 40% a 49%) e as regiões 1, 5 e 15 com as menores taxas (em torno de 21%).

Quanto à pretensão em realizar cursos ou oficinas, somente 81,2% indicam ter interesse na realização. As atividades esportivas (60,7%), cursos de informática (46,3%) e aulas de instrumentos (43,5%) foram as que mais se destacam. Sugere-se a ampliação da oferta de atividades esportivas, pois além de serem de interesse dos

adolescentes, contribuem para hábitos saudáveis, saúde e bem-estar e são ações de combate e enfrentamento ao uso de drogas e trabalho infantil.

Em virtude dos fatos mencionados, em cada eixo e indicadores apresentados, foi possível construirmos um plano de ação, contextualizado com a realidade das crianças e adolescentes do município.

5. EIXOS TEMÁTICOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Estes eixos foram pensados a partir do Diagnóstico da Criança e Adolescente realizado no município de Varginha-MG. O Volume 1 do Diagnóstico contempla os dados gerais do município, o perfil demográfico e socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento, os indicadores e estatísticas complementares por direito fundamental do ECA, o mapa social de indicadores e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente. No Volume 2 estão inseridos os resultados da pesquisa de percepção realizada com as crianças e os adolescentes com idade de 10 a 17 anos e as pesquisas em profundidade realizadas com criança e adolescentes e seus pais e/ou responsáveis, Conselho Tutelar e atores do SGDCA.

Neste contexto, são apontadas manifestações da questão social vivenciadas por crianças e adolescentes e também as atividades/metast para superação e/ou minimização de tais desigualdades, vulnerabilidades e riscos sociais.

EIXO I – PRIMEIRA INFÂNCIA (0-6 ANOS)			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
-Baixo Peso ao Nascer -Nascidos Vivos com Anomalia Congênita, Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas. -Mortalidade neonatal precoce e pós-neonatal (De 28 dias a 1 ano)	Atendimento especializado no âmbito da saúde para crianças de 0 a 6 anos, de forma a ofertar os estímulos necessários ao desenvolvimento durante a primeira infância.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Saúde
	Buscar parceiros com organizações sociais e com a rede intersetorial para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oficinas que estimulem o brincar, dançar e atividades lúdicas.	Curto e Médio Prazo	Proteção Social Básica da Assistência Social
	Desenvolver estratégias para fortalecer quem cuida (mãe e/ou responsáveis) em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos, estabelecendo parcerias para a conclusão do Ensino Fundamental e Médio e a empregabilidade por meio	Curto e Médio Prazo	Proteção Social Básica e especial da Assistência Social SETEC

	dos serviços do CRAS e CREAS. Articulação dos serviços que atuam no âmbito do sistema de empregos no município de Varginha para inserção de quem cuida no mercado de trabalho. Disponibilização prioritária de vagas em CEMEI para crianças de 0 a 3 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.		
	Priorizar a segurança alimentar e nutricional através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Realização de atividades educativas em matéria de saúde bucal e nutrição.	Médio Prazo	SEMUS SEHAD SEDUC

	Capacitação para as equipes dos CRAS para execução do SCFV para o ciclo de vida da primeira infância.	Curto e Médio Prazo	SEHAD-Proteção Social Básica
	Disponibilizar o acesso a serviços públicos (atendimento psicológico e terapêuticos com equipe multidisciplinar) às mães adolescentes.	Curto e Médio Prazo	Secretaria Municipal de Saúde
	Construção, revitalização e otimização de parques com humanização das praças e opções de lazer.	Médio Prazo	Secretaria de Planejamento Urbano
EIXO II – DIREITO À VIDA E À SAÚDE			

MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
-Notificações de violações do direito à vida e à saúde no conselho tutelar -Gravidez na adolescência idade entre 12 a 17 anos -Pré-natal insuficiente, nascidos vivos com menos de 7 consultas -Mortalidade infantil. - Obesidade -Deficiência nutricional da faixa etária de 0-6 anos	-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (CRAS, CREAS, Escolas, Organizações Sociais) para realização de um trabalho social e educativo, abordando temas, tais como: ISTs, perspectivas e consequências de uma gravidez precoce, responsabilidade paterna, utilizando recursos audiovisuais e as artes.	Curto e Médio Prazo Curto e Médio Prazo	SEHAD, SEDUC, SEMUS, SEMEL, Fundação Cultural.

	- Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial com parcerias para orientações sobre planejamento familiar.		SEHAD, SEMUS
		Curto e Médio Prazo	SEHAD, SEMUS
	- Elaboração de campanhas educativas continuadas sobre a importância do pré-natal.	Médio e Longo Prazo	- SEHAD
	-Criação do setor de Segurança Alimentar Municipal a partir da reestruturação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com uma equipe técnica composta por nutricionistas, assistentes		

	sociais e outros profissionais. - Execução de projetos e parcerias para o cultivo de hortas comunitárias e em domicílio.	Curto e Médio Prazo	- SEHAD, Secretaria de Meio Ambiente e Cultura
EIXO III – SAÚDE MENTAL			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
- Os transtornos de humor, seguidos de transtornos do comportamento; - Transtorno mental decorrentes do uso de álcool e droga. - Envolvimento no tráfico de drogas	- Criação dos Centros de Convivência e Cultura que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para oferta de atividades esportivas e	Médio prazo	SEMUS

- Autolesão - Suicídio - Fuga de casa, - Uso excessivo das tecnologias, em especial o celular, jogos como baleia-azul, etc. - Sentimento de ansiedade em adolescentes e insuficiência de atendimento psicológico.	culturais. - Ampliar os espaços para oferta de atividades territorializadas (descentralização), relativas ao Esporte, Cultura e Lazer.	Curto e médio prazo	SEMEL
	- Aprofundamento dos temas referentes à Saúde Mental nas escolas, em parceria com a Educação, a Saúde e a Assistência Social, mantendo equipe multiprofissional nas escolas. (Sugestões: Rodas de conversa com os pais, desenvolvimento de projetos intersetoriais	Curto e médio prazo	- SEHAD, SEDUC, SEMUS.

	e outros)		
	- Fomentar entidades cadastradas no COMDEDICA e no COMIC para oferta de atividades diversificadas, de forma a potencializar o uso da tecnologia e da internet de forma positiva.	Curto e médio prazo	SEHAD, SEMUS, Fundação Cultural
	- Campanhas educativas para conscientização dos malefícios sobre o uso excessivo do celular por crianças e adolescentes.	Curto e médio prazo	SEDUC, SEHAD, SEMUS
	-Ampliação do número de psicólogos na	Médio prazo	SEMUS

	Atenção Básica para atendimento ambulatorial.		
EIXO IV – ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inexistência de avaliação neuropsicológica pelo SUS Oferta insuficiente de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência na área de Saúde Ausência de atendimento territorializado no âmbito da Saúde, concentrado em apenas uma Instituição Gravidez na adolescência e vários casos de neonatos necessitando de atendimento especializado, em decorrência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), uso abusivo de álcool e droga	- Reforçar as equipes da ESF, da atenção primária com oferta de atendimento especializado nos territórios, sobretudo neuropediatra, fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, psicólogos	Médio Prazo	SEMUS

Casos de Abuso sexual		Médio Prazo	SEMUS
	- Fortalecer os serviços de saúde com profissionais especializados na atenção secundária, tais como: especialidades médicas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e áreas afins.		
	- Fortalecimento do programa Saúde na Escola abordando campanhas socioeducativas sobre ISTs, gravidez na adolescência e problemáticas no uso	Curto e Médio Prazo	SEMUS
			SEMUS, SEHAD

	abusivo de drogas.	Curto e Médio Prazo	
	- Incentivo por meio de termos de colaboração com entidades para ofertar serviços especializados no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.	Curto e Médio Prazo	SEHAD
	- Fortalecimento e reorganização do CODEVA, enquanto instrumento de controle social.	Curto e Médio Prazo	SEMUS e SEHAD
	- Criação do Centro de Tratamento para Crianças e Adolescentes	Curto e Médio Prazo	Secretaria de Planejamento, SEMUS

	-Plano de apoio à rede estadual de ensino para o desenvolvimento de programas de profissionalização dentro das escolas. -Trabalhar a valorização da Educação com as famílias, com o objetivo de diminuir a evasão escolar.	Curto e Médio Prazo	SEDUC e SEHAD SEDUC e SEHAD
EIXO VI – DIREITO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Escassez de atividades recreativas e esportivas nas regiões mais periféricas. Orçamento limitado da SEMEL e Recursos Humanos reduzidos	-Disponibilização de gratuidade no transporte coletivo para as crianças até a SEMEL.	Curto e médio prazo	SEMEL

Falta de capacitação para os profissionais da área de Educação Física	- Divulgar os direitos sociais pertinentes a juventude. - Repensar a arquitetura das praças, com a criação de estrutura interativa, para que seja atrativo a crianças e adolescentes e se transforme em espaço de lazer para as famílias. - Aumentar o orçamento anual para financiamento de projetos de incentivo à Cultura, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.		
--	---	--	--

	- Estabelecer parcerias com o terceiro setor, empresas e o Sistema S para ampliação de atividades esportivas, culturais, dentre outras. - Articulação com o Conservatório Estadual de Música para incentivar a inclusão de crianças e adolescentes. - Incentivos para criação de projetos e cursos voltados para adolescentes de idade entre 12 a 17 anos. - Realizar trabalho de		
--	---	--	--

	Responsabilidade Social com as empresas, incentivando a execução de projetos culturais, esportivos e de lazer. - Fazer um mapeamento e transformar as quadras do município em ginásios, com a finalidade de aumentar a oferta de atividades territorializadas, onde tiver viabilidade. - Aumentar a oferta de atividades esportivas e projetos culturais (teatro) em parceria com as escolas, com a SEMEL no período de contra		
--	---	--	--

	turno escolar. - Promover Editais de Chamamento Público com o intuito de firmar parcerias com OSC's para oferta de atividades esportivas. Sugestão: Necessário exigir que a entidade contrate profissional qualificado, com formação em Educação Física. - Oferta de bolsa a crianças e adolescentes em vulnerabilidade em práticas esportivas/esporte amador.		
--	---	--	--

	- Oferta de lanche a crianças e adolescentes que frequentam as atividades da SEMEL. - Oferta de capacitação continuada aos profissionais de Educação Física do município, bem como a realização de eventos, fóruns.		
EIXO VII – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
-Trabalho infantil, inclusive em suas piores formas, a exemplo do tráfico e a exploração sexual.	-Fomentar o uso de tecnologias na preparação de	Médio prazo	SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL, SEHAD, SETINF

-Baixa escolaridade, evasão escolar. -Trabalho irregular, informal ou incompatível com o desenvolvimento de adolescentes (Ex: colheita do café, servente de pedreiro e outros) - Dificuldade de permanência no emprego, em especial dos adolescentes em cumprimento de MSE	adolescentes para o mercado de trabalho - âmbito escolar e demais componentes da rede intersetorial. Desenvolvimento de Programas de profissionalização para a Juventude. Oferta de Educação Profissional nas escolas. Educação de Jovens e adultos (EJA) integrada à Educação Profissional; Desenvolver Programas		
---	---	--	--

	de incentivo e valorização das profissões nas escolas Criação de Fórum permanente com as entidades que atuam com a preparação de jovens para o mercado de trabalho. Ampliação da oferta de transporte público gratuito para adolescentes de baixa renda que estiverem realizando cursos profissionalizantes no município. Criação de auxílio para garantir alimentação e		
--	--	--	--

	transporte ao adolescente em situação de vulnerabilidade social inscrito em curso profissionalizante.		

EIXO VIII – DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE			
MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Alta incidência de Bullying nas escolas Violência física, psicológica, sexual entre os adolescentes. Adolescentes sem recursos para lidar com as frustrações, gerando alta demanda de saúde mental, sobretudo CAPS'i; Precarização das condições de moradia e renda, dependência econômica.	- Oficinas na área de robótica, tecnologia da informação, criação de aplicativos, jogos e outros. _____ - Proporcionar espaços para oferta de cursos que envolvam o uso avançado	Curto e médio prazo	SEDUC, SEHAD, FUNDAÇÃO CULTURAL, SEMUS, SETINF

	de tecnologias (Ex: Incubadora de projetos). Ampliação e fortalecimento do Programa Descubra para atendimento dos adolescentes em cumprimento de MSE. Projetos em articulação com a rede intersetorial, entidades formadoras, poder executivo e judiciário para ações semelhantes ao Programa Descubra, em caráter preventivo ao ato infracional.		
--	--	--	--

	Criação de um setor interdisciplinar entre as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social para discussão de estratégias e execução de políticas públicas com definição de fluxos de trabalho. Realização de diagnóstico sobre condições de habitação no município.		

EIXO IX – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Baixo poder aquisitivo das famílias do município, desigualdade social, dependência econômica dos adolescentes. Escolaridade abaixo da média geral (do país?) Famílias numerosas Escassez de atividades artísticas, culturais e de lazer para adolescentes da periferia do município.	Desenvolvimento de Políticas de proteção à família Acompanhamento e inserção das famílias da zona rural nos serviços ofertados pelo município. Promoção de eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer que possibilitem a convivência familiar e comunitária.	Curto e médio prazo	Fundação Cultural, SEHAD.

	Estratégias de trabalho com a família para garantia das seguranças sociais afiançadas na política de Assistência Social; Responsabilização e fortalecimento das famílias através do acesso aos serviços públicos essenciais, evitando ao máximo os acolhimentos institucionais		

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano ocorrerão por meio do acompanhamento do cumprimento e/ou descumprimento das metas e ações estabelecidas, conforme os prazos definidos a serem executados.

Este Plano deverá ser revisto anualmente e acompanhado sistematicamente pela Comissão Intersetorial Permanente, sendo fiscalizado pelo COMDEDICA, Ministério Público e Poder Legislativo Municipal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lidamos com crianças e adolescentes cada vez mais imersos no mundo das novas tecnologias e suas comodidades (smartfones, redes sociais, games, mundo digital, etc.). Entretanto, tais facilidades não garantem a esse público imunidade frente a questões latentes do mundo atual: novas expressões da violência, gravidez precoce, às doenças mentais, transtornos de ansiedade e variáveis, déficits intelectuais e toda sorte de vicissitudes que assolam a sociedade como um todo. Ao contrário, a rapidez da comunicação e quantidade de informação parece criar novos problemas se potencializar os já existentes para essa faixa etária.

Neste contexto, incube ao Estado, família e sociedade garantir a proteção social de criança e adolescente, conforme preconiza o ECA.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Angélica Barroso et al. **Proteção, Promoção e Restauração dos Direitos das Crianças e Adolescentes**. v.15. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016.

Disponível em:

http://www.social.mg.gov.br/imagens/Direitos_humanos/Cadernos_Direitos_Humanos/Livro15.pdf

BRASIL. Plano Nacional de Promoção. **Defesa e Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. BRASIL, 2006. Disponível em:

<www.sdh.gov.br/.../criancas-e-adolescentes/programas/.../plano-nacional-de-conviven> Acesso em: 27 out. 2018.

FALEIROS, E. S. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**, Rio de Janeiro: Instituto Interamericano delNiño/USU/Amais, 1995 Cap.1, p. 1-11.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO -FJP. **Perfil socioeconômico da região de Varginha é apresentado pela FJP**. Belo Horizonte, ago. 2021. Disponível em:

<https://fjp.mg.gov.br/perfil-socioeconomico-da-regiao-de-varginha-e-apresentado-pela-fjp/> Acesso em: 28 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama de Varginha**. IBGE, 2022. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/varginha/panorama>. Acesso em: 28 maio 2024.

JANUÁRIO, Ermelinda Maria Uber; PROVENZANO, Maria Helena; JANUÁRIO, Rodolfo Uber. **Diagnóstico situacional da criança e do adolescente: Varginha/MG: perfil demográfico, socioeconômico e indicadores sociais da rede do SGDCA**: Volume 1, 1 ed. Joinville, SC: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022.

JANUÁRIO, Ermelinda Maria Uber; PROVENZANO, Maria Helena; JANUÁRIO, Rodolfo Uber. **Diagnóstico situacional da criança e do adolescente: Varginha/MG: pesquisa de percepção com crianças e adolescentes e grupos focais**: Volume 2, 1 ed. Joinville, SC: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022.

VARGINHA. **Lei Provincial nº 2785**, 22 de setembro de 1881, criou o município de Varginha desmembrado do município de Três Pontas e a freguesia de Carmo da Cachoeira, desmembrada do município de Lavras, para passar a pertencer como distrito ao município de Varginha. Varginha, 1881.

VARGINHA. Prefeitura Municipal de Varginha. **História de Varginha**. Varginha Cultural, Fundação Cultural de Varginha, 2024. Disponível em:

<https://fundacaoculturaldevarginha.com.br/historia-de-varginha-por-jose-roberto-sales/>. Acesso em: 28 maio 2024.